

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

AGREGAÇÃO DE JUÍZOS
(ANTEPROJECTO DE PORTARIA)

[…]

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de Janeiro, manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º
Tribunal de Comarca da Cova da Beira

O Juízo de Família e Menores da Covilhã é agregado ao Juízo de Família e Menores do Fundão.

Artigo 2.º
Vigência

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2011.

Av. 5 de Outubro, 125 1069 - 044 Lisboa ॐ Telef.: 21790 62 00 ॐ Fax: 21 790 64 60 ॐ E-Mail: correio@dgaj.mj.pt ॐ website: www.dgaj.mj.pt